



Cartilha Avaliação Psicológica



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28



Cartilha sobre Avaliação Psicológica

Conselho Federal de Psicologia
Junho de 2007

Créditos

Comissão Organizadora

Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica

Alexandra Ayach Anache

Acácia Aparecida Angeli dos Santos

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro

Rodrigo Barroso Vasconcelos

Polyana Marra Soares

Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica

Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes

Blanca Werlang

Maria Cristina Ferreira

Regina Sônia Gattas Fernandes do Nascimento

Ricardo Primi

Conselho Federal de Psicologia

XIII Plenário

Diretoria

Ana Mercês Bahia Bock

Presidente

Marcus Vinícius de Oliveira Silva

Vice-Presidente

Maria Christina Barbosa Veras

Secretária

André Isnard Leonardi

Tesoureiro

Conselheiros efetivos

Acácia Aparecida Angeli dos Santos

Secretária Região Sudeste

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro

Secretária Região Nordeste

Ana Maria Pereira Lopes

Secretária Região Sul

Iolete Ribeiro da Silva

Secretária Região Norte

Nanci Soares de Carvalho

Secretária Região Centro-Oeste

Conselheiros suplentes

Alexandra Ayach Anache

Andréa dos Santos Nascimento

Giovani Cantarelli

Maria de Fátima Lobo Boschi

Maria Luiza Moura Oliveira

Monalisa Nascimento dos Santos Barros

Odair Furtado

Rejane Maria Oliveira Cavalcanti

Rodolfo Valentim Carvalho Nascimento

Psicólogos convidados

Regina Helena de Freitas Campos

Vera Lúcia Giraldez Canabrava

Apresentação

O Conselho Federal de Psicologia – CFP oferece aos profissionais do Sistema Conselhos informações de natureza ética, teórica e metodológica sobre a avaliação psicológica, visando a aprimorar a qualidade dos serviços psicológicos oferecidos à sociedade brasileira. Essa demanda emergiu a partir dos fóruns de discussões sobre os métodos e, dentre eles, a definição de critérios mínimos para a validação dos testes psicológicos.

Investimentos dessa envergadura se mostram eficazes, na medida em que oferecem um conjunto de informações norteadoras sobre os limites e as possibilidades dos métodos de avaliação psicológica empregados no Brasil, respaldados pela atual legislação que regulamenta a profissão de psicólogo neste país.

Nessa perspectiva, é necessário que o Sistema Conselhos se esmere em aprimorar sua forma de comunicação com os profissionais e se coloque como um interlocutor em relação às práticas instituídas, para sanar as dificuldades sobre a avaliação psicológica que, certamente, requerem estudos que vão além da instrumentalização, ou seja, de aprofundamentos de natureza epistemológica, que extrapolam os limites deste documento, mas não dos profissionais envolvidos. Entendemos que não basta esclarecer a sociedade sobre a importância da avaliação psicológica. Temos que trabalhar para que o seu uso seja mais consequente e venha oferecer visibilidade ao sujeito, e não apenas à sua patologia. Nesse sentido, a avaliação será reconhecida como necessária se responder às necessidades daquele que a ela se submete.

Diante do exposto até aqui, o CFP entende que não pode se limitar a ser um órgão fiscalizador, mas sim, uma instância que promove o debate entre as diferentes formas de concepção e contribui para a construção de diretrizes que possam orientar as práticas dos psicólogos.

Questões sobre avaliação psicológica

1. O que é avaliação psicológica?

A avaliação psicológica é um processo técnico e científico realizado com pessoas ou grupos de pessoas que, de acordo com cada área do conhecimento, requer metodologias específicas. Ela é dinâmica, e se constitui em fonte de informações de caráter explicativo sobre os fenômenos psicológicos, com a finalidade de subsidiar os trabalhos nos diferentes campos de atuação do psicólogo, dentre eles, saúde, educação, trabalho e outros setores em que ela se fizer necessária. Trata-se de um estudo que requer um planejamento prévio e cuidadoso, de acordo com a demanda e os fins aos quais a avaliação se destina.

Segundo a Resolução CFP nº 07/2003, “os resultados das avaliações devem considerar e analisar os condicionantes históricos e sociais e seus efeitos no psiquismo, com a finalidade de servirem como instrumentos para atuar não somente sobre o indivíduo, mas na modificação desses condicionantes que operam desde a formulação da demanda até a conclusão do processo de avaliação psicológica”. Cumpre enfatizar que os resultados das avaliações psicológicas têm grande impacto para as pessoas, os grupos e a sociedade.

2. Qual a diferença entre avaliação psicológica e teste psicológica?

A avaliação psicológica é um processo amplo que envolve a integração de informações provenientes de

diversas fontes, dentre elas, testes, entrevistas, observações, análise de documentos. A testagem psicológica, portanto, pode ser considerada uma etapa da avaliação psicológica, que implica a utilização de teste(s) psicológico(s) de diferentes tipos.

3. Quais os passos mínimos para se fazer avaliação psicológica?

O processo de avaliação psicológica apresenta alguns passos essenciais para que seja possível alcançar os resultados esperados, a saber:

→ Levantamento dos objetivos da avaliação e particularidades do indivíduo ou grupo a ser avaliado. Tal processo permite a escolha dos instrumentos/estratégias mais adequados para a realização da avaliação psicológica;

→ Coleta de informações pelos meios escolhidos (entrevistas, dinâmicas, observações e testes projetivos e/ou psicométricos, etc). É importante salientar que a integração dessas informações devem ser suficientemente amplas para dar conta dos objetivos pretendidos pelo processo de avaliação. Não é recomendada a utilização de uma só técnica ou um só instrumento para a avaliação;

→ Integração das informações e desenvolvimento das hipóteses iniciais. Diante destas, o psicólogo pode constatar a necessidade de utilizar outros instrumentos/estratégias de modo a refinar ou elaborar novas hipóteses;

→ Indicação das respostas à situação que motivou o processo de avaliação e comunicação cuidadosa dos resultados, com atenção aos procedimentos éticos implícitos e considerando as eventuais limitações da avaliação. Nesse processo, os procedimentos variam de

acordo com o contexto e propósito da avaliação.

4. Quais as respostas fornecidas pela avaliação psicológica?

O processo de avaliação psicológica é capaz de prover informações importantes para o desenvolvimento de hipóteses, por parte dos psicólogos, que levem à compreensão das características psicológicas da pessoa ou de um grupo. Essas características podem se referir à forma como as pessoas irão desempenhar uma dada atividade, à qualidade das interações interpessoais que elas apresentam, etc. Assim, dependendo dos objetivos da avaliação psicológica, a compreensão poderá abranger aspectos psicológicos de natureza diversa. É importante notar que a qualidade do conhecimento alcançado depende da escolha de instrumentos que maximizem a qualidade do processo de avaliação psicológica.

5. Quais os limites da avaliação psicológica?

Por intermédio da avaliação, os psicólogos buscam informações que os ajudem a responder questões sobre o funcionamento psicológico das pessoas e suas implicações. Como o comportamento humano é resultado de uma complexa teia de dimensões inter-relacionadas que interagem para produzi-lo, é praticamente impossível entender e considerar todas as nuances e relações a ponto de prevê-lo deterministicamente. As avaliações têm um limite em relação ao que é possível entender e prever. Entretanto, avaliações calcadas em métodos cientificamente sustentados chegam a respostas muito mais confiáveis que opiniões leigas no assunto ou o puro acaso.

6. Quais instrumentos ou estratégias podem ser utilizados, considerando os diversos contextos e objetivos da avaliação psicológica?

A Resolução CFP nº 002/2003, no artigo 11, orienta que “as condições de uso dos instrumentos devem ser consideradas apenas para os contextos e propósitos para os quais os estudos empíricos indicaram resultados favoráveis”. O que esse artigo quer dizer é que a simples aprovação no SATEPSI não significa que o teste possa ser usado em qualquer contexto, ou para qualquer propósito. A recomendação para um uso específico deve ser buscada nos estudos que foram feitos com o instrumento, principalmente nos estudos de validade e nos de precisão e de padronização. Assim, os requisitos básicos para uma determinada utilização são os resultados favoráveis de estudos orientados para os problemas específicos relacionados às exigências de cada área e propósito.

No novo formulário de avaliação dos testes psicológicos, foram descritos cinco propósitos mais comuns: classificação diagnóstica, descrição, predição, planejamento de intervenções e acompanhamento. Também são definidos vários contextos de aplicação: Psicologia clínica, Psicologia da saúde e/ou hospitalar, Psicologia escolar e educacional, neuropsicologia, Psicologia forense, Psicologia do trabalho e das organizações, Psicologia do esporte, social/comunitária, Psicologia do trânsito, orientação e ou aconselhamento vocacional e/ou profissional e outras.

Dependendo da combinação de propósitos e contextos, pode-se pensar melhor quais estudos são necessários para justificar o uso de determinados

instrumentos/estratégias. Por exemplo, considerando a avaliação de personalidade no contexto organizacional, se o propósito for somente descrever características de personalidade das pessoas, são necessários estudos de validade atestando que o teste mede o construto pretendido (por exemplo, análise fatorial, correlação com outras variáveis, dentre outros). Mas, se o propósito for prever o comportamento futuro, como geralmente é o caso nos processos seletivos, são necessários estudos de validade de critério demonstrando que o teste é capaz de prever bom desempenho no trabalho.

No contexto do trânsito, geralmente, o objetivo da avaliação é a previsão de comportamentos inadequados a partir de variáveis psicológicas levantadas pelos testes. Assim, estudos de validade de critério mostrando que as variáveis medidas no teste prevêem comportamentos importantes nessa situação (tais como comportamentos de risco, envolvimento culposos em acidentes, etc) são os requisitos básicos que justificam o seu uso nesse contexto, já que irão sustentar a decisão sobre a habilitação.

Em suma, a escolha adequada de um instrumento/estratégia é complexa e deve levar em conta os dados empíricos que justifiquem simultaneamente o propósito da avaliação associado aos contextos específicos. No caso da escolha de um teste específico, é necessário que o psicólogo faça a leitura cuidadosa do manual e das pesquisas envolvidas na sua construção para decidir ele pode ou não ser utilizado naquela situação. Uma boa fonte de informações sobre pesquisas na Psicologia, além é claro, do manual, é a Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia: www.bvs-psi.org.br.

A aprovação no SATEPSI indica que o teste possui, pelo menos, um conjunto mínimo de estudos que atesta

a sua qualidade. A utilidade para algum propósito e contexto específicos dependerá de uma análise cuidadosa desses estudos.

7. Quais os problemas freqüentemente identificados pelas Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs) e as possibilidades de solução?

Os problemas mais freqüentes são os referentes à inadequação do uso dos testes psicológicos, especialmente nas situações apontadas a seguir:

→ Sobre as condições do aplicador – deve estar preparado tecnicamente para a utilização dos instrumentos de avaliação escolhidos, estando treinado para todas as etapas do processo de testagem, para poder oferecer respostas precisas às eventuais questões levantadas pelos candidatos, transmitindo-lhes, assim, segurança; deve planejar a aplicação do instrumento, levando em consideração o tempo necessário bem como o horário mais adequado, e deve treinar previamente a leitura das instruções para poder se expressar de forma espontânea durante as instruções (Título IV do Anexo da Resolução CFP nº 012/2000);

→ Sobre a permissão de uso de um determinado teste – é sempre importante que seja consultado o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Esse sistema é constantemente atualizado, contém a relação de todos os testes psicológicos submetidos à apreciação do CFP e fornece informações sobre sua condição de uso (parecer favorável ou desfavorável);

→ Sobre as condições de aplicação – devem ser seguidas as especificações contidas nos manuais de cada

teste utilizado, que só pode ser aplicado por psicólogos (se for um estudante de Psicologia, a aplicação deverá ser supervisionada por psicólogo);

→ Sobre as características do material – deve estar de acordo com a descrição apresentada no manual e em condições adequadas de conservação e utilização. É importante que os testes estejam arquivados em local apropriado, ao qual não possam ter acesso outras pessoas;

→ Sobre os protocolos respondidos – é necessário que sejam mantidos arquivados, bem como conservados sob sigilo.

8. Quais os principais cuidados a serem seguidos na elaboração de um relatório/laudo psicológico?

Sempre levando em consideração sua finalidade, o laudo deverá conter a descrição dos procedimentos e conclusões resultantes do processo de avaliação psicológica. O documento deve dar direções sobre o encaminhamento, intervenções ou acompanhamento psicológico. As informações fornecidas devem estar de acordo com a demanda, solicitação ou petição, evitando-se a apresentação de dados desnecessários aos objetivos da avaliação. Mais detalhes sobre a elaboração desse documento podem ser obtidos mediante a consulta da Resolução CFP nº 07/2003.

9. Que competências um psicólogo necessita para realizar avaliação psicológica?

Em princípio, basta que o profissional seja psicólogo para que ele possa realizar avaliação psicológica. En-

tretanto, algumas competências específicas são importantes para que esse trabalho seja bem fundamentado e realizado com qualidade e de maneira apropriada:

→ Ter amplos conhecimentos dos fundamentos básicos da Psicologia, dentre os quais podemos destacar: desenvolvimento, inteligência, memória, atenção, emoção, etc, construtos esses avaliados por diferentes testes e em diferentes perspectivas teóricas;

→ Ter domínio do campo da psicopatologia, para poder identificar problemas graves de saúde mental ao realizar diagnósticos;

→ Possuir um referencial solidamente embasado nas teorias psicológicas (psicanálise, Psicologia analítica, fenomenologia, Psicologia sociohistórica, cognitiva, comportamental, etc.), de modo que a análise e interpretação dos instrumentos seja coerente com tais referenciais;

→ Ter conhecimentos da área de psicometria, para poder julgar as questões de validade, precisão e normas dos testes, e ser capaz de escolher e trabalhar de acordo com os propósitos e contextos de cada um;

→ Ter domínio dos procedimentos para aplicação, levantamento e interpretação do(s) instrumento(s) utilizados para a avaliação psicológica.

10. Quais os principais cuidados que o psicólogo dever ter na escolha de um teste psicológico?

Na escolha de um teste como instrumento de avaliação psicológica, é fundamental que o psicólogo consulte o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos

(SATEPSI), disponível no *site* do Conselho Federal de Psicologia (www.pol.org.br), com o intuito de verificar se ele foi aprovado para uso em avaliação psicológica. Em caso afirmativo, ele deverá então consultar o manual do referido teste, de modo a obter informações adicionais acerca do construto psicológico que ele pretende medir bem como sobre os contextos e propósitos para os quais sua utilização se mostra apropriada.

11. Quais os principais cuidados que o psicólogo deve ter para utilizar um teste psicológico?

- Verificar se as pessoas estão em condições físicas e psíquicas para realizar o teste;
- Verificar se não existem dificuldades específicas da pessoa para realizar o teste, sejam elas físicas ou psíquicas;
- Utilizar o teste dentro dos padrões referidos por seu manual;
- Cuidar da adequação do ambiente, do espaço físico, do vestuário dos aplicadores e de outros estímulos que possam interferir na aplicação.

12. Quais são os princípios éticos básicos que regem o uso da avaliação psicológica?

É necessário que o psicólogo se mantenha atento aos seguintes princípios:

- Contínuo aprimoramento profissional visando ao domínio dos instrumentos de avaliação psicológica;
- Utilização, no contexto profissional, apenas dos testes psicológicos com parecer favorável do CFP que se

encontram listados no SATEPSI;

- Emprego de instrumentos de avaliação psicológica para os quais o profissional esteja qualificado;
- Realização da avaliação psicológica em condições ambientais adequadas, de modo a assegurar a qualidade e o sigilo das informações obtidas;
- Guarda dos documentos de avaliação psicológica em arquivos seguros e de acesso controlado;
- Disponibilização das informações da avaliação psicológica apenas àqueles com o direito de conhecê-las;
- Proteção da integridade dos testes, não os comercializando, publicando ou ensinando àqueles que não são psicólogos.

13. Quais as condições técnicas para que um teste psicológico tenha parecer favorável do Conselho Federal de Psicologia?

Para receber parecer favorável do CFP, o teste deve preencher os requisitos mínimos de que trata o Anexo 1 da resolução nº 002/2003. Tais requisitos consideram a necessidade de o manual do teste trazer uma descrição clara e suficiente das características técnicas do teste psicológico no que tange:

- à especificação do construto que ele pretende avaliar;
- à caracterização fundamentada na literatura da área;
- a pelo menos um estudo brasileiro com evidências positivas de validade, no caso de testes com amplas

evidências de validade fora do país, ou pelo menos dois estudos de validade, quando se tratar de teste brasileiro ou estrangeiro com poucas evidências de validade;

→ a estudo brasileiro de precisão com resultados iguais ou acima de 0,60.

Normatizações sobre avaliação psicológica

Lei nº 4.119/62

Agosto/1962

Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.

Resolução CFP nº 011/2000

Dezembro/2000

Resolução CFP nº 012/2000

Dezembro/2000

Institui o Manual para Avaliação Psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores.

Resolução CFP nº 018/2000 (revogada pela Resolução CFP nº 003/2007)

Dezembro de 2000

Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

Resolução CFP nº 025/2001 (revogada pela Resolução CFP nº 002/2003)

Novembro/2001

Define teste psicológico como método de avaliação privativo do psicólogo e regulamenta sua elaboração, comercialização e uso.

Resolução CFP nº 30/2001 (revogada pela Resolução CFP nº 017/2002)

Dezembro/2001

Institui o Manual de Elaboração de Documentos, produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliações psicológicas.

Resolução CFP nº 001/2002

Abril/2002

Regulamenta a avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza.

Resolução CFP nº 016/2002

Dezembro/2002

Dispõe acerca do trabalho do psicólogo na avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores.

Resolução CFP nº 017/2002 (revogada pela Resolução CFP nº 007/2003)

Dezembro/2002

Institui o Manual de Elaboração de Documentos, produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliações psicológicas.

Resolução CFP nº 002/2003

Março/2003

Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001.

Resolução CFP nº 007/2003

Junho/2003

Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica, e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

Resolução CFP nº 03/2007

Fevereiro de 2007

Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

Outras referências

Psicologia: *Ciência e Profissão – Diálogos*
Ano 2, nº 03, dezembro de 2005
Os Dilemas da Avaliação Psicológica

Satepsi (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos)

www.pol.org.br/satepsi

- CD-Rom – Testes Psicológicos
- Relatório: Avaliação dos Testes Psicológicos
Edição Especial – novembro de 2004

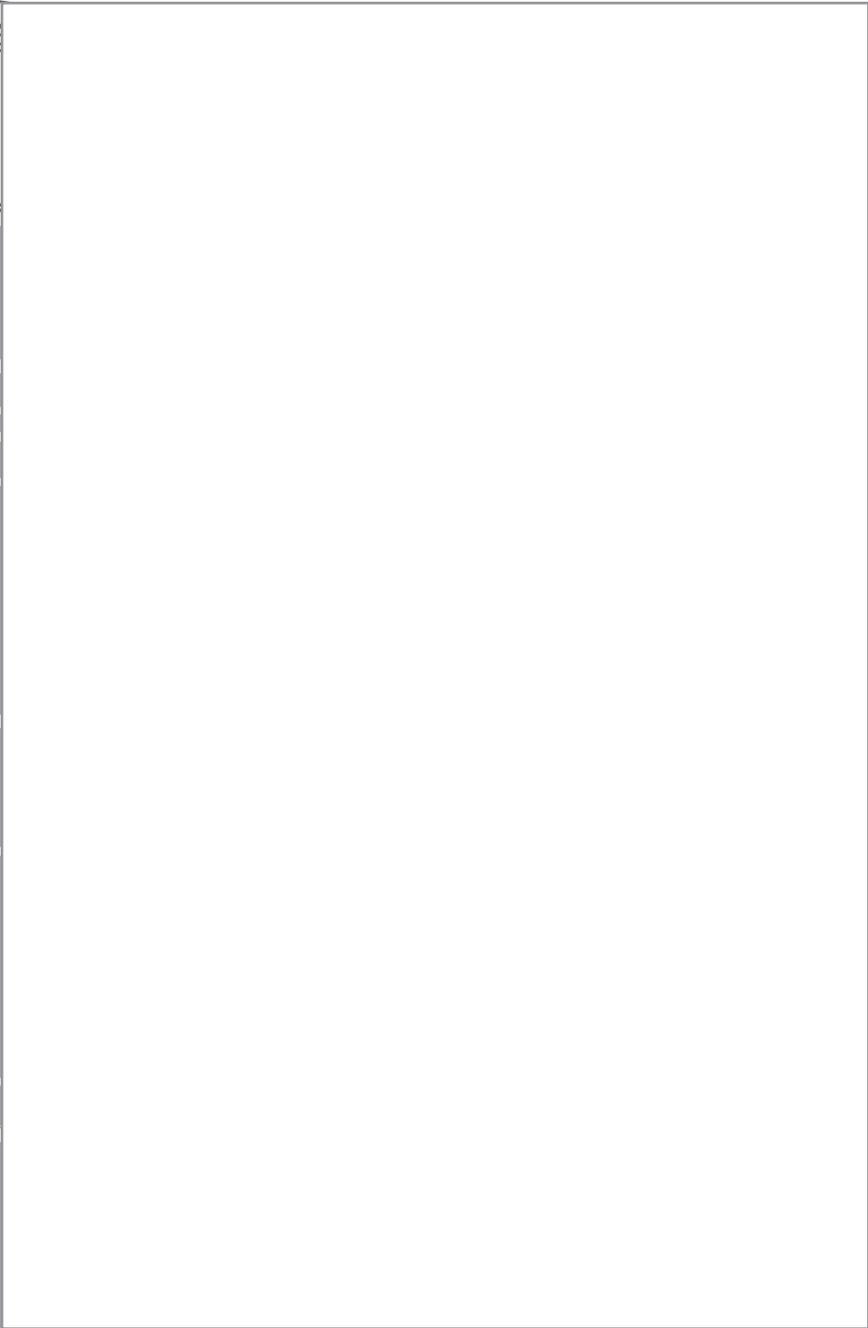
Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia
www.bvs-psi.org.br

Código de Ética Profissional do Psicólogo

Associações profissionais ligadas diretamente à
avaliação psicológica:

- IBAP ibapnet.org.br
- Rorschach www.rorschach.com.br

Conselho Federal de Psicologia
SRTVN 702 - Ed. Brasília Rádio Center - sala 4024-A
CEP: 70.719-900
Fone: (61) 2109-0100
Fax: (61) 2109-0150
e-mail: contato@pol.org.br
www.pol.org.br





Conselho
Federal de
Psicologia

The logo consists of a stylized blue brushstroke above three vertical white bars of varying heights, which together form a graphic representation of the letters 'C' and 'F'. Below this graphic, the text 'Conselho Federal de Psicologia' is written in a dark blue, sans-serif font, arranged in three lines.